



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEARIA N° 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS AO ENVIO E PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP DOS ATOS QUE ESPECIFICA DA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Ricardo Oliveira de Freitas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações 14.133/2021, especialmente os dispositivos legais que tratam das publicações no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CONSIDERANDO que foram nomeados os agentes de licitação, que são pessoas responsáveis pelos atos da fase de planejamento e fase de licitação, sendo o pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de formação da equipe para que sejam publicados os atos necessários no PNCP, em cumprimento à Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados o Agente de Contratação e o Pregoeiro, responsáveis para o envio dos atos necessários de publicação ao PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> mediante o uso das plataformas eletrônicas disponibilizadas na câmara, sempre sob a supervisão da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Iturama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 10 de setembro de 2024.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
- Presidente -